DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE PARDINHO

Conforme Lei Municipal nº 1.325, de 11 de dezembro de 2017

www.pardinho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos de Pessoal 2
Portarias 2
Licitações e Contratos 3
Suspensão 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pardinho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pardinho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pardinho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pardinho
CNPJ 46.634.150/0001-58
Rua Sargento José Egídio do Amaral, 235
Telefone: (14) 3886-9200
Site: www.pardinho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

Câmara Municipal de Pardinho
CNPJ 01.632.524/0001-68
Rua Batista Caldardo, 25
Telefone: (14) 3886-1435 | (14) 3886-1455
Site: www.camarapardinho.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pardinho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pardinho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pardinho

PODER EXECUTIVO

Atos de Pessoal

Portarias

PORTARIA Nº 6577/2023

De 14 de março de 2023

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e conforme oficio nº 05/2023, protocolado sob nº145/2023 com data de 09 de março de 2023;

RESOLVE:

I – **TRANSFERIR,** o servidor Sr**. DOUGLAS AFONSO ARRUDA**, cargo Trabalhador Braçal, lotado Setor de Serviços Urbanos e Estradas, para prestar serviços junto a Unidade Mista de Saúde.

II- Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Pardinho, 14 de março de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no DiOE e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de março de 2023.

.....

PORTARIA Nº 6578/2023

De 14 de março de 2023

"Dispõe autorização para servidor conduzir veículos oficiais"

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS, Prefeito de Pardinho, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Pardinho,

RESOLVE:

Art. 1º- AUTORIZAR, os servidores abaixo relacionados, a conduzir veículo oficial de transporte individual de passageiros a serviço, desde que atendidos os requisitos de formalidades exigidas na Lei de trânsito, exclusivamente para o exercício de atividades relacionadas ao trabalho.

Funcionários: MARCIA CRISTINA NUNES VIEIRA CARVALHO, Coordenador de Vigilância Sanitária, CNH nº03878925715, e DOUGLAS AFONSO ARRUDA, Trabalhador Braçal, CNH 04325409917, **VEICULO COM PLACA**: **GJW6887**

Art. 2º- Esta portaria terá a validade pelo período de 02 (dois) anos, contando-se a partir da data de sua publicação, podendo ser renovada a critério da Administração, observado o prazo de validade, categoria e pontuação da CNH do servidor autorizado.

Art. 3º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pardinho, 14 de março de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial e registrado em livro próprio na Secretaria da Prefeitura Municipal, aos 14 de março de 2023.

.....

PORTARIA Nº 6579/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Sr.ª. Suellen Gaby Bueno Gloor*

Jose Luiz Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 20 (vinte) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 02 de setembro de 2020 a 01 de setembro de 2021 a servidora: Suellen Gaby Bueno Gloor, Cargo: Enfermeira Lotação: Setor Saúde, compreendendo as referidas férias entre os dias **15 de março de 2023 a 03 de abril de 2023 e 10 dias de abono pecuniário.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 15 de março de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

PORTARIA Nº 6580/2023

OBJETO: *Concede Férias Regulamentares a Servidora da Prefeitura Municipal de Pardinho: Srª. Alessandra Aparecida De Paula*

Jose Luis Virginio dos Santos, Prefeito do Município de Pardinho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ARTIGO 1º - Fica concedido 10 (dez) dias de férias regulamentares referente ao período aquisitivo de 19 de Abril de 2.022 à 18 de Abril de 2.023 a servidora: Alessandra Aparecida de Paula, Cargo: Inspetor de Aluno, Lotação: Setor Ensino Fundamental não Municipalizado, compreendendo as referidas férias entre os dias **15 a 24 de março de 2023.**

ARTIGO 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Cumpra-se, Registre-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Pardinho-SP em 15 de março de 2023.

JOSE LUIZ VIRGINIO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

.....

Licitações e Contratos

Suspensão

DECLARAÇÃO

Nº PROCESSO: 331/2023

PREGÃO PRESENCIAL: 010/2023

OBJETO – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE EMERGENCIA PARA A UMS.

SUSPENSO PARA ANALISE DE IMPUGNAÇÃO EM BREVE SERÁ PUBLICADO NOVA DATA.

GISLEINE PONTES DOS SANTOS

Pregoeira

.....